



PREFEITURA DE
MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVII • nº 4155

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Quinta-feira, 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA NÚMERO 9 4 4 1 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA "ALAMEDA ESMERALDO ZANGARI", A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA BENEDITO APARECIDO BARBOSA E RUA ALCINA SATYRO MARTINS (ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL), ESTABELECIDADA PELOS DECRETOS NÚMEROS 12609/2019 E 14324/2024

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica denominada "Alameda ESMERALDO ZANGARI", a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024, nas proximidades do Condomínio Residencial Rossi Alegria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2025.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

(Aprovada pela Câmara Municipal em 16.03.2026 - Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Vereador Danilo Augusto Bigeschi)

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 6 4

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 12.724, de 17 de março de 2026, REVOGA, a partir de 23 de março de 2026, o item 3 da Portaria nº 48378, de 22 de janeiro de 2026, que designou o servidor 137782/2 THIAGO APARECIDO DA SILVA, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 6 5

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando 12.425, de 16 de março de 2026, consoante o que dispõe o artigo 66-A inciso II da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, DESIGNA, por necessidade do serviço, a servidora 186066/1 MARIANA CASTILHO NASCIMENTO, Médica Generalista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para cumprir jornada especial de 30 (trinta) horas semanais, fazendo jus a uma gratificação mensal equivalente ao valor do seu vencimento, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 6 6

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 12.770, de 17 de março de 2026, nomeia o servidor BRUNO FERRINI MANHAES BACELLAR, Assistente Administrativo, para compor a Comissão constituída para executar a adequação dos processos tecnológicos municipais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, como Representante da Procuradoria Geral do Município, de que trata a Portaria nº 46898, de 16 de maio de 2025, em substituição a Camila Morais Melo.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

LICITAÇÕES

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO A ATA nº 05/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025, PNCP: 01488169000103-1-000001/2025, da UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA-UMMES, para aquisição de ovos de páscoa, destinado à Secretaria Municipal da Educação de Marília. Adesão embasada nos termos do § 2º do artigo 86 da Lei Federal nº. 14.133/2021, com a empresa: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.813.463/0001-38, com sede na Rua Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança, nº 250, Vila Jaguara, São Paulo/SP.

ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 137/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa EDSON THIAGO ROSSI, CNPJ 39.689.706/0001-48, para prestação de serviços de Contação de História Artístico-Teatral, com apresentações lúdicas e interativas voltadas ao público infantil e juvenil, a serem realizadas na Biblioteca Municipal de Marília, destinados a Secretaria Municipal da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal Da Cultura

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 UASG: 986681 - COMPRASNET: 90014/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Equipamentos Permanentes de saúde, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 31/03/2026, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 31/03/2026 às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O presente processo será conduzido pela pregoeira Daniele Priscila de Ol. G. Brandão. JUSTIFICATIVA: "Tal solicitação visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e Atenção Especializada, com ênfase no núcleo ambulatorial.". Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

MARCOS LEONIL VERONEZ
Chefe De Gabinete Da Secretaria Municipal Da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CG-1678/25 Partícipe Prefeitura Municipal de Marília Colaboradora AQUARIUS URBANISMO LTDA Assinatura 17/03/2026 Objeto Instituição do Programa "Adote uma Praça" para tratamento paisagístico, urbanístico e a manutenção da rotatória localizada entre a Avenida Santa Helena, com as ruas Francisco Franco Nascimento e Manoel Freire, nos termos da Lei Municipal n.º 8.241, de 29 de maio de 2018 Vigência 17/03/31 Processo Protocolo nº 105.728/25.

Contrato Aditivo 14 ao CST-1632/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU Assinatura 17/03/26 Objeto Incremento financeiro decorrente da incorporação da prorrogação da execução do incremento de 30(trinta) horas diárias na escala de trabalho referente às especialidades I Médica Clínica e II Pediatria Processo Ofício nº 1.478/26.

Contrato Aditivo 10 ao CST-1633/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - ABHU Assinatura 17/03/26 Objeto Incremento financeiro decorrente da incorporação da prorrogação da execução do incremento de 30(trinta) horas diárias na escala de trabalho referente às especialidades I Médica Clínica e II Pediatria Processo Ofício nº 1.478/26.

Contrato Aditivo 03 ao CST-1639/23 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Valor R\$ 36.900,00 Assinatura 18/03/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade, bem como reajuste do valor previsto no contrato que disponibiliza a ferramenta de pesquisas de comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços", destinada à Secretaria Municipal de Suprimentos Vigência 17/03/27 Processo Memorando 48.835/25.

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Divisão de Fiscalização de Obras - (14) 3402-6000 - Ramal 6240 - Av. Sampaio Vidal, 132

Notificação: 105 / 2026

Fica Vossa Senhoria, pela presente **NOTIFICADO(A)** para no prazo de **10 dias** contados do recebimento dessa **NOTIFICAÇÃO** cumprir ou fazer cumprir o que se contém nos seguintes dispositivos legais, sob pena de aplicação de penalidades previstas em lei.

DADOS DO NOTIFICADO

CADASTRO: IMOBILIARIO - 4603900

IDNOTIFICACAO: 490031

NOME: 252464 - JULIA VICENTE DE CARVALHO

END. CORRESP: ADAIR MARTINS, Nº 150

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD FONTANELLI

CIDADE: MARILIA

ESTADO: SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL / EMPRESA

ENDEREÇO: ADAIR MARTINS, Nº 150

BAIRRO: FONTANELLI,JD - QUADRA: 010 - LOTE: 014

COMPLEMENTO:

CIDADE: MARILIA

ESTADO: SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CITADOS ABAIXO: 1176 - Fechamento Imóveis Abandonados

De acordo com o que dispõe a Lei Municipal 4842/00 Fica Intimado a Providenciar a Total Vedação do Imóvel Abandonado no endereço acima descrito, de Tal Forma que impossibilite o seu Uso e Acesso por pessoas estranhas.

O não cumprimento na presente notificação acarretará em:

1 - Aplicação de multa conforme Art. 3º da Lei 4842/00

2 - As multas serão dobradas na reincidência conforme Art. 3º da Lei 4842/00

Apresentação de defesa deverá ser feito através de protocolo no site da Prefeitura de Marília - Aprova Fácil. www.marilia.sp.gov.br

Multa de R\$ 632,31

OBSERVAÇÃO: VALORES DE MULTAS E SERVIÇOS SÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES

OBSERVAÇÕES

MARILIA, 05/02/2026

CIENTE, RECEBI UMA VIA DESTA NOTIFICAÇÃO

MARILIA, ____/____/____

O Notificado

Silvana Aparecida Aguiar Galvão

Fiscal de Obras - 97

OBS: Caso o notificado não seja encontrado, postalizar esta notificação, com AR e após a devolução deste, anexá-lo à via da Prefeitura

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO, NO GANHA TEMPO MUNICIPAL, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
170.001	2025	Maria de Lourdes Izidoro
171.006	2025	Darziza Francisca Pimenta Ribeiro
176.375	2025	Valdecira da Silva
177.554	2025	Valdecir Oliveira Pinto do Patrocinio
178.851	2025	Andreia Consolino
180.389	2025	Irene de Mesquita
181.864	2025	Lizete Bernardo da Silva
181.948	2025	Maria de Lourdes da Cruz
183.099	2025	Vita Maria Arantes
184.127	2025	Vandelini Anastacio
208.186	2025	Jose Maria Amoroso de Lima
208.840	2025	Elane Vaz Chrispim Ricci
503	2026	Shirley Paulina Jeremias
539	2026	Mauricio Jose da Silva
669	2026	Ledenir Maria Marreto Ramos
1.046	2026	Larissa Morales dos Santos Bandeira
1.165	2026	Elder Shimokava
1.239	2026	Izabela Gonzales Tassara
1.936	2026	Jodair Jose Rodrigues
2.237	2026	Maria Cristina Rodrigues
4.403	2026	Pamela Pinheiro de Sa Faustino
5.729	2026	Tairine de Jesus da Silva
6.021	2026	Maria Clara dias Fonte
6.974	2026	Matilde Claudino Barbosa
9.235	2026	Marisa Moreno da Silva
9.301	2026	Salvador Coqueiro da Silva
9.684	2026	Margarida Maria Mendonca Almeida Silva
10.060	2026	Maria Cecilia Cintra de Arruda
10.101	2026	Antonio dos Santos Cardoso
10.562	2026	Luzia Martins de Oliveira
10.587	2026	Antonio Pereira da Costa
10.782	2026	Jose Paulo Florentino da Silva
11.129	2026	Edson Aparecido Pereira de Souza
11.619	2026	Maria Ana Umbelino
12.690	2026	Divina da Rocha Gomes dos Santos
13.241	2026	Leonice Caires Oliveira Scudeler
14.337	2026	Derci Comandini
14.338	2026	Derci Comandini



15.092	2026	Lazara Dias de Assis
23.963	2026	Celia da Silva Colombo
26.006	2026	Rosangela Aparecida Rosa Silva
26.308	2026	Vanderleia Andrade dos Santos
35.788	2026	Pedro Henrique Santana Raphael
37.395	2026	Jose Tadeu da Silva
37.728	2026	Sidnei Alves
39.191	2026	Zelia Alves Campelo
40.461	2026	Amarindo Andrade

PORTARIA S.E. NÚMERO 089

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 12.725/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso II alínea "c" e Artigo 18-M Inciso III da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 18 de março de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEF – 56 horas					
19/03/2026 À 03/07/2026 e de 20/07/2026 À 17/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	107409/1	Diana Leite Cavalcante Borges	EMEFEI Chico Xavier Período: manhã	EMEFEI Chico Xavier Período: tarde	Turma: 5º ano C Atendimento aos menores: A.J.M.O. e B.L.O.T. Processos nº. 1506219-19.2025.8.26.0344.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA S.E. NÚMERO 087

Onde se lê:

"Artigo 18-K, Inciso I alínea "c" e Artigo 18-L Inciso III da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986.

Jornada Especial para Professora de EMEI – 45 horas."

Leia-se:

"Artigo 18-K, Inciso VI e Artigo 18-L Inciso III da Lei n.º 3.200 de 30 de dezembro de 1986.

Jornada Especial para Professora de Educação Especial – 45 horas"

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo de Marília, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho e simpatizantes para a 2ª reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 08h30m. Será presencial no Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares de Marília: Rua Bonfim, 460- Alto Cafezal.

Presidente do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo
Amilton Gomes da Silva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 009/2026

MARIA DE FATIMA FERNANDES LEIVA GATTI, Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 20.520, de 03 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe a Lei Complementar 918, de 04 de novembro de 2021, PROMOVE POR QUALIFICAÇÃO a servidora LAUREEN CASSIANA FIORELLI BELLOMO, Agente Operacional de Serviços, passando do nível 1 para o nível 2 da respectiva tabela de vencimentos, nos termos do artigo 132, inciso I da referida legislação, com efeito a partir de 18/03/2026.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 18 de março de 2026.

Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti
Presidente Executiva do IPREMM



Registrada no Instituto de Previdência do Município de Marília aos 18 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município de Marília, no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> lasp

DIVERSOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2025-2028

CONVOCAÇÃO

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 106, §12, da Lei Complementar Municipal nº 918/21, CONVOCA os membros do Conselho, para a 15ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, mandato 2025-2028, a realizar-se no dia 26 de março de 2026, às 09h, neste Instituto, situado na Av. Pedro de Toledo, 1041, Palmital, Marília-SP, cuja pauta será:

- 1 – Pequeno Expediente:
 - 1.1 Leitura da ata da 3ª Reunião Extraordinária.
- 2 – Grande Expediente:
 - 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de fevereiro de 2026;
 - 2.2 Apresentação das APR's referente ao mês de fevereiro de 2026;
 - 2.3 Explicação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas;

Marília, 18 de março de 2026.

Nadir Aparecida Martins
Presidente do Conselho de Administração

Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti
Presidente Executiva do IPREMM



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

José Carlos Nardi
Presidente

EDITAIS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA torna pública a abertura do Concurso Público para o preenchimento do emprego público de MÉDICO DO TRABALHO, conforme Edital DRH n.º 02/2026.

Período de inscrição: 26/03/2026 a 17/04/2026, no site www.fumes.sp.gov.br, aba concurso público.

Edital completo no site da FUMES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009



ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871

Assinado de forma digital por
ANDREA MEDEIROS
PAZ:14589174871
Dados: 2026.03.18 17:19:12 -03'00'